DECRETO LEGISLATIVO N°. 017 DE 2004.

Concedendo o Diploma de "Mérito Comunitário", ao 2°. Sgt. PM ITAMAR LUIZ ASTOLFO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de Março de 2004, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.018/2004, de autoria do Vereador Valdir Lourenço, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°.-Fica concedido o Diploma de Mérito Comunitário ao 2°. Sgt PM ITAMAR LUIZ ASTOLFO, em decorrência das atividades desenvolvidas ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD.

Art. 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Março de 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1°. Secretário

CARLOS ROBERTO BASAGLIA
2°. Secretário